



# Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

## “Palácio 15 de Junho”



### MOÇÃO Nº 10/2024

Manifesta Apelo ao Governo do Estado de São Paulo para a disponibilidade de vacinas contra catapora, no município de Santa Bárbara d'Oeste.

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores,

CONSIDERANDO que a o objetivo da vacina varicela é proteger a pessoa contra a infecção causada pelo vírus Varicela zoster, causador da catapora. Sendo assim, serve para evitar complicações graves da doença, como infecções na pele, pneumonia, otite, meningite e outras, evitando a manifestação de sintomas intensos. Atualmente a Secretaria Municipal de Saúde de Santa Bárbara d'Oeste, afirma não ter as doses para disponibilizar para a população e isso, além de causar temores nas famílias, não evita a proliferação de sintomas e doenças congestionando as Unidades de Pronto Atendimento no município. Conforme comprovado e divulgado por órgãos estaduais e federais, a vacina é um dos principais meios de combater a catapora e a complicação de outras doenças.

Ante o exposto e nos termos do Capítulo IV do Título V do Regimento Interno desta Casa de Leis, a CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA D'OESTE, ESTADO DE SÃO PAULO, apelo ao Governo do Estado de São Paulo via **Secretaria de Saúde do Estado de São Paulo** para que retome a disponibilidade e fornecimento de vacinas para combater a catapora e outras infecções, no município de Santa Bárbara d'Oeste.

Por favor, encaminhar cópia para Secretaria de Saúde do Estado de São Paulo: Av. Dr. Enéas de Carvalho Aguiar, 188 – CEP 05403-000- São Paulo – SP.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 11 de janeiro de 2.023.

**Júlio César - “Kifú”**  
-vereador-



# CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA D'OESTE



## Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=6NH95SH3S7691XNJ>, ou vá até o site <http://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: 6NH9-5SH3-S769-1XNJ**



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO Nº 179/2024 11/01/2024 11:21 - CHAVE: 6NH9-5SH3-S769-1XNJ